



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Estado do Paraná

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2022, DISPENSA Nº 23/2022, que tem como objeto: Aquisição de materiais, insumos, e equipamentos coletores para colostomia e urostomia junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, CONF. ARTIGO 57, II, § 2º DA LEI 8.666/1993.**

**Contrato nº. 351/2022  
Dispensa de Licitação nº. 23/2022  
Protocolo nº 11239/2024**

## **TERMO ADITIVO DE PRAZO**

### **I**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, já qualificados no contrato em epígrafe, que tem por objeto a **contratação do CISMEPAR para aquisição de materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia**, celebram o presente termo aditivo de prazo, que passará a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições.

### **II**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ATO**

Celebra-se o presente termo de aditivo de prazo do contrato, considerando que a Secretaria de saúde fornece materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia para os pacientes do Município de Ibiporã; considerando que esses materiais, em pacto, eram comprados por Londrina, que recebia recurso do Estado e demais municípios para custeá-los, e com a inadimplência dos municípios, Londrina repassou os recursos recebidos do Estado para o CISMEPAR juntamente com a responsabilidade de compra; Considerando que houve uma centralização para o Consórcio Intermunicipal do Médio Paranapanema - CISMEPAR, justamente para que seja cotado e comprado em maior quantidade, tornando-se vantajosa essa aquisição para que atenda todos os municípios 21 Municípios consorciados; Considerando que houve uma centralização para o Consórcio Intermunicipal do Médio Paranapanema CISMEPAR, justamente para que seja cotado e comprado em maior quantidade tornando-se vantajosa essa aquisição para que atenda todos os municípios consorciados. Desse modo a garantir que não haja desabastecimento dos materiais e insumos aos pacientes do Município, solicita o pedido do presente aditivo,



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Estado do Paraná

conforme Solicitação de Alteração Contratual expedida pela Secretaria Municipal de Educação Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município.

## **III**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 07/07/025, conforme previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para fazer frente ao período a ser renovado.
- Dotação Orçamentária:  
CONTAS: 901  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2.065.3.3.93.32.00.00.  
FONTE: 303

## **IV**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data aposta no final.

## **V**

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 351/2022 da Dispensa de Licitação nº 23/2022.

## **VI**

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à assinatura das partes e publicação resumida do instrumento pela Administração.

Ibiporã, 14 de Junho de 2024.

**JOSE MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
– CISMEPAR

MARCOS ANTONIO  
VOLTARELLI:49949  
497949

Assinado de forma digital  
por MARCOS ANTONIO  
VOLTARELLI:49949497949  
Dados: 2024.09.24 10:54:52  
-03'00'

**MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**  
**CONSÓRCIO INTERM. DO MÉDIO PARANAPANEMA**

**LEILIANE DE JESUS L. VILLAR**  
Secretaria de Saúde

**JULIANA MOTTA GONÇALVES**  
Fiscal do Contrato

**DIEGO AUGUSTO BUFFALO**  
**GOMES:03930138980**

Assinado de forma digital por DIEGO  
AUGUSTO BUFFALO GOMES:03930138980  
Dados: 2024.09.20 10:20:04 -03'00'

Rua Pe. Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - Fax: (43) 3178-8448  
CEP 86200-000 - www.ibipora.pr.gov.br  
CNPJ: 76.244.961/0001-03



Assinado por: JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS 17/06/2024 10:56:23 Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.



Assinado por: LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR 17/06/2024 16:30:25 Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.



Assinado por: JOSE MARIA FERREIRA 17/06/2024 18:47:38 Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.



Assinado por: Aline Emi Tanida 19/06/2024 11:31:43 Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.